

**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA**Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas**ANTONIO TUIM DE ALMEIDA**

Titular Vitalício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

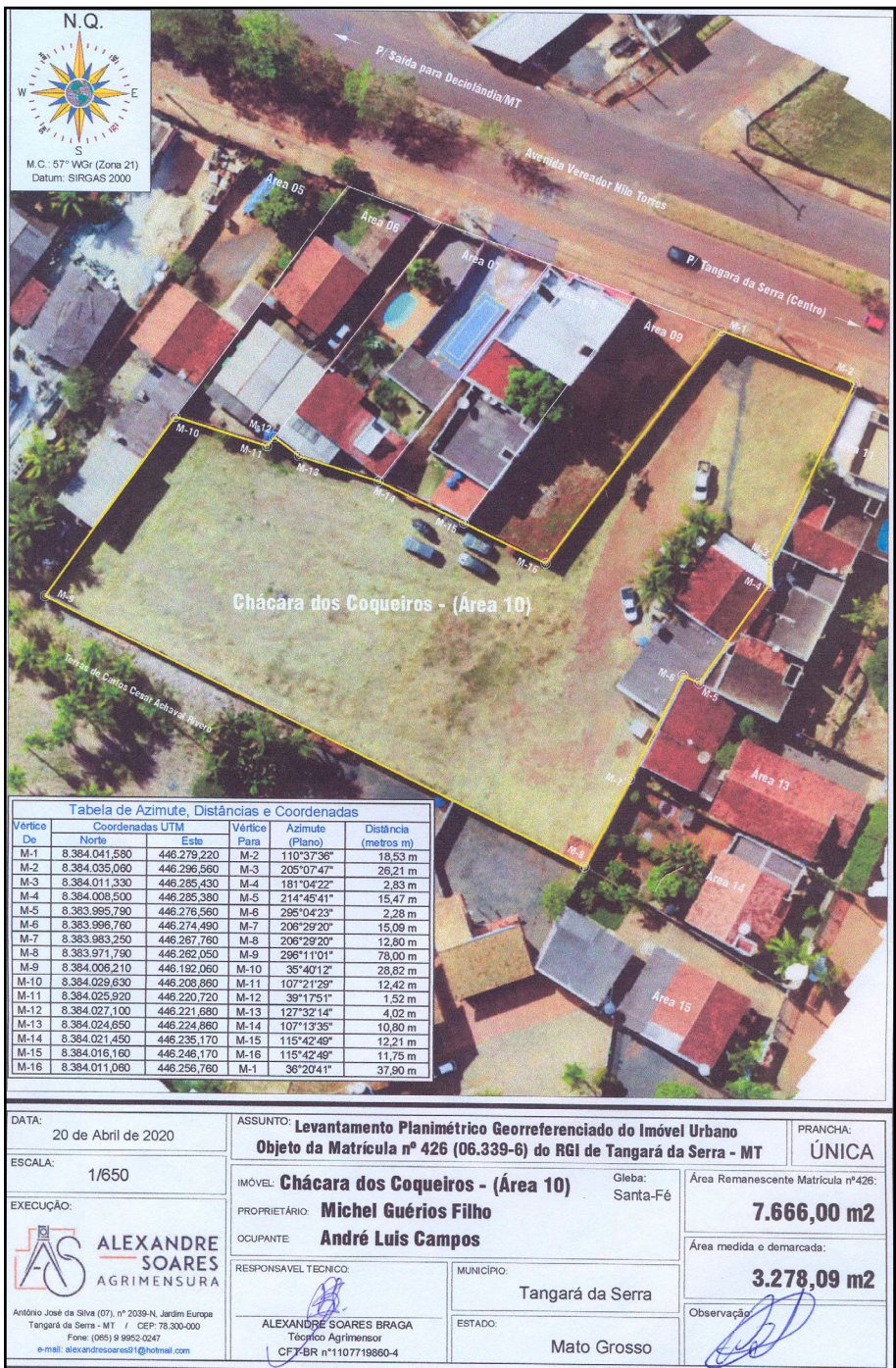
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Tangará da Serra-MT, na forma da lei, atendendo ao art. 16 do Provimento nº 65/2017 c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, art. 216-A §13º da Lei 6.015/73.

Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de **ANDRÉ LUIS CAMPOS**, brasileiro, solteiro, declarou ser convivente em união estável, empresário, filho de Odete Ribeiro da Silva Campos e Antônio Luiz de Azevedo Campos, portador da CIRG nº 8.117.408-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 864.348.881-04, residente e domiciliado na Avenida Nilo Torres nº 1.149-W, no Jardim Santa Lúcia, nesta cidade, CEP: 78.300-000, o **pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial Extraordinária Habitacional** nos termos do art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, autuado sob o protocolo nº 143.877 datado aos 09/11/2020 neste RGI, o que se dá em face de **MICHEL GUÉRIOS FILHO**, brasileiro, industrial, portador da CIRG nº 843.392 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 088.623.899-49, e sua esposa **Ana Lúcia Gonçalves Guérios**, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliados nesta cidade; tudo em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição dentro do **período de 14 anos**, relativamente ao bem imóvel: Uma Área de Terras denominada de Chácara dos Coqueiros - Área 10, medindo **3.278,09m²** (três mil, duzentos e setenta e oito metros quadrados e nove centímetros quadrados, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N **8.384.041,583m** e E **446.279,221m**; situado em comum com a Avenida Vereador Nilo Torres; deste, segue confrontando com a Avenida Vereador Nilo Torres, sentido Tangará da Serra (Centro), com o seguinte azimute e distância: 110°37'36" e 18,53 m até o vértice M-2, de coordenadas N **8.384.035,055m** e E **446.296,564m**; situado em comum com a Avenida Vereador Nilo Torres e em comum com a Área 11; deste, segue confrontando com a Área 11, de propriedade de José Carlos Lino, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°07'47" e 26,21 m até o vértice M-3, de coordenadas N **8.384.011,327m** e E **446.285,434m**; 181°04'22" e 2,83 m até o vértice M-4, de coordenadas N **8.384.008,497m** e E **446.285,381m**; 214°45'41" e 15,47 m até o vértice M-5, de coordenadas N **8.383.995,787m** e E **446.276,560m**; situado em comum com a Área 11 e em comum com a Área 13; deste, segue confrontando com a Área 13, de propriedade Maria de Lurdes Rodrigues de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°04'23" e 2,28 m até o vértice M-6, de coordenadas N **8.383.996,755m** e E **446.274,491m**; 206°29'20" e 15,09 m até o vértice M-7, de coordenadas N **8.383.983,250m** e E **446.267,761m**; situado em comum com a Área 13 e em comum com a Área 14; deste, segue confrontando com a Área 14, de propriedade Antônio José Rodrigues, com o seguinte azimute e distância: 206°29'20" e 12,80 m até o vértice M-8, de coordenadas N **8.383.971,794m** e E **446.262,052m**; situado em comum com a Área 14 e em comum com a terras de Carlos Cesar Achaval Rivero; deste, segue confrontando com terras de Carlos Cesar Achaval Rivero, com o seguinte azimute e distância: 296°11'01" e 78,00 m até o vértice M-9, de coordenadas N **8.384.006,211m** e E **446.192,056m**; situado em comum com a terras de Carlos Cesar Achaval Rivero e em comum com a Área 5; deste, segue confrontando com a Área 5, de propriedade de Olício Marcolino Eler, com o seguinte azimute e distância: 35°40'12" e 28,82 m até o vértice M-10, de coordenadas N **8.384.029,628m** e E **446.208,864m**; situado em comum com a Área 5 e em comum com a Área 6; deste, segue confrontando com a Área 6, de propriedade Alcides Pedro Dessbessel, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°21'29" e 12,42 m até o vértice M-11, de coordenadas N **8.384.025,923m** e E **446.220,717m**; 39°17'51" e 1,52 m até o vértice M-12, de coordenadas N **8.384.027,096m** e E **446.221,677m**; situado em comum com a Área 6 e em comum com a Área 7; deste, segue confrontando com a Área 7, de propriedade Amaro Buarque de Gusmão, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°32'14" e 4,02 m até o vértice M-13, de coordenadas N **8.384.024,648m** e E **446.224,863m**; 107°13'35" e 10,80 m até o vértice M-14, de coordenadas N **8.384.021,451m** e E **446.235,174m**; situado em comum com a Área 7 e em comum com a Área 8; deste, segue confrontando com a Área 8, de propriedade Eleandro Marcos (Ativos Contabilidade), com o seguinte azimute e distância: 115°42'49" e 12,21 m até o vértice M-15, de coordenadas N **8.384.016,155m** e E **446.246,171m**; situado em comum com a Área 8 e em comum com a Área 9; deste, segue confrontando com a Área 9, de propriedade Francisco Carlos da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°42'49" e 11,75 m até o vértice M-16, de coordenadas N **8.384.011,060m** e E **446.256,760m**; 36°20'41" e 37,90 m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM", com Memorial descritivo e mapa elaborados e firmados pelo Termo de Responsabilidade Técnica-TRT nº BR20200819812 responsável técnico Alexandre Soares Braga - Técnico em Agrimensura, inscrito no CFT-BR nº 1107719860-4, em anexo.

Assim, eventuais interessados, caso queiram, manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, aquiescendo-se ou opondo-se à pretensão do Requerente, deixar transcorrer *in albis* o prazo aqui assinalado, hipótese em que o silêncio importará na aquiescência tácita.

Para conhecimento, referidos autos se encontram, neste Registro Predial, à disposição dos interessados. Edital afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

Tangará da Serra-MT, 26 de fevereiro de 2021.

Euclébio dos Santos Cruz
Oficial Substituto

A PG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº. 02.788.766/0001-08, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Coordenadoria de Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação de Loteamentos para fins residenciais ou comerciais (RELOTEAMENTO) da Chácara 21, Q. 424, bairro Jardim das Palmeiras, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

Rola Papo Pizzaria @rola_papopizzaria

**Agora ficou
super fácil
de pedir!****Peça pelo
link também!
rolapapo.com.br****PROMOÇÃO**
R\$ 40,00
PIZZA GRANDE**SABORES**BAIANA - CALABRESA - FRANGO
MARGUERITA - MUÇARELA - NAPOLITANA**PIZZAS DOCES** - BANANA C/ CANELA - ROMEU & JULIETA***OPÇÃO DE BORDA RECHEADA**Peça pelo link: rolapapo.com.br☎ **3326.3300** 📞 **99600.3300****TERÇA A DOMINGO****17H ÀS 22H**